



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53

Ata da primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte.

Ao 01 (um) dia do mês de Fevereiro do Ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Senhor Vereador **Diorge Fonseca Ferreira**, o presidente solicitou que o primeiro Secretário o vereador **Diógenes Diniz do Nascimento**, procedesse com a chamada regimental, sendo constatada a presença dos senhores vereadores: **Diorge Fonseca Ferreira, Maria Eliete Ferreira Borges, João Soares de Melo, Angélica Santana de Azevedo de Oliveira, Diógenes Diniz do Nascimento e Cibelly Fonseca Jorge**, o presidente solicitou que procedesse com a chamada Regimental, sendo constatada a presença, depois de efetuada a chamada regimental e constatado quórum legal dos Senhores Vereadores presentes à Sessão. Em seguida o Senhor presidente proclamou que sob a proteção de Deus e do povo de Passa e Fica, **“Declaro aberta a presente Sessão extraordinária.”** Aberta a Sessão e iniciando os trabalhos colocou a Ata da Sessão Extraordinária em votação, conforme dispõem as normas regimentais, cedendo à palavra ao Plenário sem que houvesse uso, declarando a aprovação da Ata por unanimidade. Dando continuidade foi feita a leitura do **Projeto de Lei Nº 003/2023. Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo para o ano de 2023 e dá outras providências.** Colocou em votação e presentes foi aprovado por (06) votos, e dando continuidade foi feita a leitura do **projeto de Lei Nº 004/2023. Concede elevação salarial nas remunerações dos profissionais do magistério público da educação básica e dá outras providências.** Colocou em votação e presentes foi aprovado por (06) votos, e dando continuidade foi feita a leitura do **Projeto de Lei Nº 005/2023. Reajusta o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do município de Passa e Fica/RN, nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, e dá outras providências.** Colocou em votação e presentes foi aprovado por (06) votos, e dando continuidade, não havendo mais nada em pauta e a tratar, em seguida o senhor presidente agradeceu a presença de todos os parlamentares presentes, convidando-os para a sessão solene para abertura dos trabalhos legislativos, com a leitura anual do Prefeito, que ocorrer no dia 15 (quinze) de Fevereiro do corrente ano no horário regimental e declarou por encerrada a presente Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, da qual será lavrado a presente Ata que será assinada por todos os Vereadores Presentes. Passa e Fica/RN, em 01 (um) de Fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53

Diorge Fonseca Ferreira

Presidente

Maria Eliete Ferreira Borges

Vice - Presidenta

Diógenes Diniz do Nascimento

1º Secretário

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

2º Secretária